



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2018.12.10.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos, e cumprimentos das normas legais e vigentes no atendimento as orientações dos Órgãos de Controle Interno e Externo junto às diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 27 de Dezembro de 2018  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Aurora  
Endereço : Av. Antônio Ricardo, nº 40, Centro, Aurora/CE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018, na cidade de Aurora - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 050404/2018, de 05 de Abril de 2018, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Alci Ferreira de Almeida, Maria Santhiarla Bernardino dos Santos e Hilton Batista de Lima, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.10.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Santhiarla Bernardino dos Santos para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME e ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, neste ato representadas por seus representantes legais. O Senhor Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** – EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa Inabilitada** - ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, por descumprimento ao item 3.1.14, do edital convocatório (não apresentação de



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



balanço patrimonial e demonstrativos contábeis). O Senhor Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma análise e rubrica nas propostas pelos licitantes, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas comerciais, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Maria Santhiarla Bernardino dos Santos, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alci Ferreira de Almeida	
Membro	Maria Santhiarla Bernardino dos Santos	
Membro	Hilton Batista de Lima	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
2	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME	
3	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA	



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos, e cumprimentos das normas legais e vigentes no atendimento as orientações dos Órgãos de Controle Interno e Externo junto às diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Tomada de Preços Nº 2018.12.10.1

#### Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	09.217.933/0001-00
2	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME	22.853.186/0001-64
3	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA	29.100.721/0001-55

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	132.000,00
2º	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME	135.600,00

Aurora/CE, 27 de Dezembro de 2018.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Alci Ferreira de Almeida  
**Membro:** Maria Santhiarla Bernardino dos Santos  
**Membro:** Hilton Batista de Lima